



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017-PMJ, PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JACAREACANGA/PA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E A EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO ME.

O **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Raimundo Batista Santiago**, empossado em 01 de janeiro de 2017, brasileiro, portador do CPF nº. 171.621.812-87 e Carteira de Identidade nº. 3321006 PC/PA, domiciliado e residente nesta cidade de Jacareacanga/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO ME**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF N.º 10.642.562/0001-92, estabelecida a Av. , na Avenida Carleto Bermeguy nº 104, Casa B, Bela Vista, Itaituba-PA , neste ato representada por Rosineide dos Santos, brasileira, solteira, empresária, portador(a) da carteira de identidade RG nº. 138190-9 SSP/AM, e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 725.078.612-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 079/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017**, realizado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA IV- DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, reajustando em 9,8% no gás de Cozinha Botija de 13 kg (recarga), com o acréscimo decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 30.237,75** (Trinta mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos) para **R\$ 33.197,00** (Trinta e três mil cento e noventa e sete reais).
Subcláusula primeira – A revisão contratual que altera a **cláusula quarta**, passa a figurar da seguinte forma:

Projeto Atividade: 2006 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde						
Fonte: 010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO ANTERIOR	PERCENTUAL DE AJUSTE (%)	QTDE ADITIVADA	VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO
1	Gás de Cozinha botija de 13Kg (recarga)	Und	R\$ 67,95	9,8%	20	133,00
Valor Global da Proposta						133,00
Projeto Atividade: 2015 Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial						
Fonte: 010000						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO ANTERIOR	PERCENTUAL DE AJUSTE (%)	QTDE ADITIVADA	VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO
1	Gás de Cozinha botija de 13Kg (recarga)	Und	R\$ 67,95	9,8%	80	532,00
Valor Global da Proposta						532,00
Projeto Atividade: 2017 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde						
Fonte: 010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO ANTERIOR	PERCENTUAL DE AJUSTE (%)	QTDE ADITIVADA	VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO
1	Gás de Cozinha botija de 13Kg (recarga)	Und	R\$ 67,95	9,8%	250	1.662,50
Valor Global da Proposta						1.662,50
Projeto Atividade: 2010 Manutenção das Ações com recursos do piso de atenção básica - PAB						
Fonte: 010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO ANTERIOR	PERCENTUAL DE AJUSTE (%)	QTDE ADITIVADA	VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO
1	Gás de Cozinha botija de 13Kg (recarga)	Und	R\$ 67,95	9,8%	95	631,75
Valor Global da Proposta						631,75

CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Jacareacanga, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Jacareacanga, 05 de Junho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA
Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal**

**ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO ME
Rosineide dos Santos
Representante legal**

TESTEMUNHAS:

1) Nome _____
RG:
CPF:

2) Nome: _____
RG:
CPF: